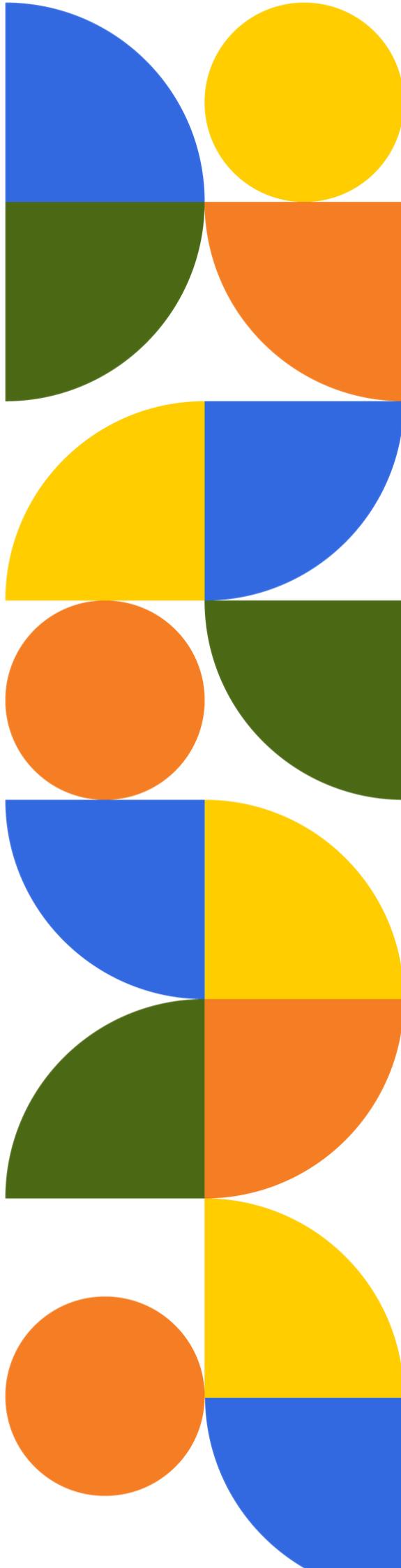




Escola do SUAS
Simone Albuquerque



**MAPEAMENTO DAS DELIBERAÇÕES
DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TEMA
GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS**

(1995 - 2023)

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Wellington Dias

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

André Quintão Silva

Secretário Nacional de Assistência Social

Clara Carolina de Sá

Diretora do Departamento de Gestão do SUAS

Marcilio Marquesini Ferrari

Coordenador-Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Elaboração

Gissele Carraro

Coordenação

Marcilio Marquesini Ferrari

Formatação e edição gráfica

Eva Karolina Alves de Souza

Escola do SUAS Simone Albuquerque:

Marcilio Marquesini Ferrari

Ana Paula Campos Braga Franco

Gissele Carraro

Suelene Henrique Gomes

Jane Maria Ferreira Nunes

Liza Uema

Kessia Oliveira da Silva

Eva Karolina Alves de Souza

Istella Carolina Pereira Gusmão

Alice Oliveira Chaves

Apresentação

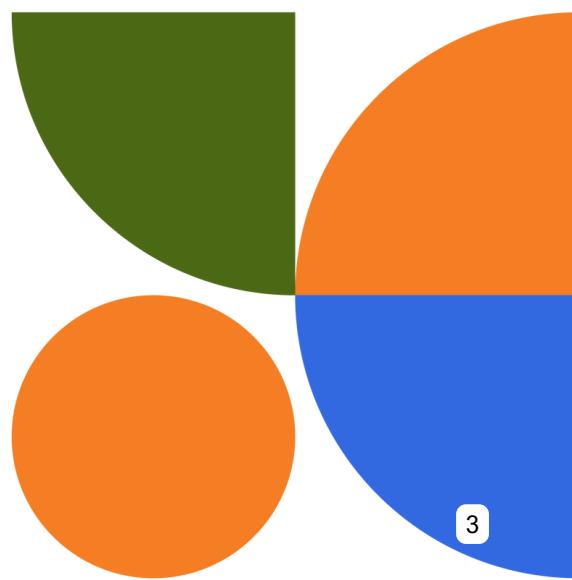
A Escola do SUAS Simone Albuquerque foi instituída pela Resolução CNAS/MDS 18 de 17 de fevereiro de 2025. De acordo a Resolução, a Escola do SUAS Simone Albuquerque tem as seguintes diretrizes: I – respeito à interdisciplinaridade e à interseccionalidade; II – foco nos processos de trabalho e nas práticas profissionais; III – centralidade nas desproteções e demandas sociais das usuárias e usuários da política de assistência social; IV – concentração na qualidade das prestações públicas e em seus respectivos resultados; V – aprendizagem significativa e implicada com o fortalecimento da política pública de assistência social; VI – historicidade; VII – desenvolvimento das capacidades e competências requeridas pelo SUAS; VIII - educação popular como concepção e metodologia das ações de formação e capacitação; e IX. formação e capacitação para as usuárias e usuários da política de assistência social.

Esta publicação apresenta o resultado de um mapeamento realizado, no ano de 2024, nos Anais e Relatórios das Conferências Nacionais de Assistência Social, referentes ao período de 1995 a 2023. Reúne e publiciza, em um único local, todas as deliberações relacionadas ao tema Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS.

Poderá ser utilizada tanto pelas equipes estaduais e municipais de gestão do trabalho e educação permanente, Núcleos de Educação Permanente, pesquisadores, trabalhadores(as) para o fortalecimento do controle social no âmbito do SUAS. Não se trata de um documento analítico, porém, poderá orientar as ações de vários atores afetos à temática em ano que teremos Conferências de Assistência Social em todas as esferas da federação.

A Escola do SUAS Simone Albuquerque deseja a todos(as) uma boa leitura.

Brasília, fevereiro de 2025



1^a CONFERÊNCIA (1995)

Comando Único/Reordenamento/Descentralização

Que a SAS agilize a nomeação dos Coordenadores Estaduais e o treinamento da equipe técnica que irá assessorar estados e municípios na implantação dos Conselhos e criação dos Fundos.

Relação Público e Privado

Capacitação de recursos humanos na área de orçamento e financiamento visando a melhoria qualitativa do controle social.

Assessoria/Treinamento/Recursos Humanos

Que o CNAS e a SAS promovam, com a máxima urgência, programas de capacitação técnico-política e administrativa para os futuros conselheiros estaduais, do Distrito Federal e municipais de Assistência Social, e para os gestores dos Fundos, bem como formulem uma política para qualificação sistemática e continuada de recursos humanos na área da Assistência Social.

Assessoria/Treinamento/Recursos Humanos

Que a SAS agilize a nomeação dos representantes estaduais, preferencialmente com servidores de carreira e ofereça treinamento para a equipe técnica que irá assessorar os estados e o Distrito Federal e, em conjunto com estes, os municípios na implantação dos respectivos Conselhos.

Assessoria/Treinamento/Recursos Humanos

Estabelecer uma política de desenvolvimento de Recursos Humanos para viabilizar e agilizar ações propostas nas três esferas de governo, notadamente a que se refere ao comando único da Política de Assistência Social.

Assessoria/Treinamento/Recursos Humanos

Que o CNAS possua um corpo técnico especializado para o assessoramento das ações técnicas e administrativas desenvolvidas pelo mesmo e que este corpo técnico seja composto por indicação do próprio Conselho, mediante critérios que envolvam conhecimento e experiência na área.

Assessoria/Treinamento/Recursos Humanos

Garantia da qualificação técnica permanente dos executores dos programas sociais nas três esferas do Governo e no Setor Privado, assegurando a presença de profissionais tecnicamente capacitados.



Relação com as Outras Políticas

Criar canais de intercâmbio entre os diversos Conselhos de Assistência Social e os diversos segmentos organizados da sociedade, nos âmbitos estadual e municipal, para discussão de problemas sociais correlatos, os quais perpassam as diversas áreas, apontando ações integradas para solução dos mesmos. Que sejam feitas articulações com os setores de Educação e as instâncias de capacitação profissional para que incluam matérias relativas à cidadania.

Financiamento

Que os Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, em função da necessidade de garantir o efetivo controle social, priorizem a formação e capacitação dos conselheiros nos assuntos relativos à operacionalização das LOAS, sobretudo na questão orçamentária.

2^a CONFERÊNCIA (1997)

Construindo a Inclusão Social

Estabelecer articulação do gestor governamental da Assistência Social das 3 esferas de Governo com os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e com os Conselhos da Assistência. Estratégia/Prazos: Construir um Sistema de informações e banco de dados, viabilizando a formação e capacitação de recursos humanos para operacionalizá-los.

Eixo 1: Construindo a Inclusão Social

Realizar campanha nacional de divulgação e popularização da LOAS, dos direitos por ela assegurados, acompanhada pelos conselhos nas três esferas de governo.

Estratégia/Prazos: [...]

- Capacitação grupos multiplicadores (conselhos e pessoas interessadas) para divulgação nas sessões públicas nas Câmaras de Vereadores, igrejas, associações de moradores, entidades, sindicatos e outros.
- Capacitação e mobilização permanente da sociedade civil com relação à política de assistência social.

Eixo 2: Construindo o Sistema Descentralizado

Assegurar parceria entre SAS/CNAS e Conselhos Estaduais e Municipais Universidades, Secretarias Estaduais e Municipais e organismos ligados à Assistência Social para apoio a estruturação e capacitação da rede de Assistência Social.

Eixo 2: Construindo o Sistema Descentralizado

Implementar o processo de capacitação permanente dos trabalhadores da área, representantes da sociedade civil e Gestores governamentais, dando ênfase a discussão da diferença entre assistência e assistencialismo, diagnóstico, financiamento e avaliação, e a nova concepção de assistência enquanto política que assegura direitos, visando reestruturar a rede de serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza dos respectivos planos, garantindo assim a construção política pública de assistência nas diferentes esferas de governo.

Eixo 2: Construindo o Sistema Descentralizado

Que seja assegurado, a nível dos municípios a presença efetiva, via concurso público de profissionais na área da assistência social, para assegurar a implementação da política pública de assistência social e que os Estados e a União mantenham em seus quadros as referidas equipes para prestar assessoramento técnico aos municípios até que os mesmos constituam as suas próprias equipes.

Eixo 2: Construindo o Sistema Descentralizado

Assegurar a capacitação e/ou aperfeiçoamento para pessoas que trabalham, diretamente com a Assistência Social, de forma contínua na área de orçamento público e Fundos Nacional, Estadual e Municipal, vinculando ao programa de capacitação de cada Estado.

Eixo 4: Construindo o Financiamento e o Controle na Assistência Social

Produzir e distribuir cartilhas populares explicativas que capacitem os cidadãos para o entendimento da peça orçamentária, incluindo o acompanhamento de sua execução, ou seja, as formas de monitoramento dos Fundos.

Eixo 5: Construindo as Articulações da Assistência como Política

Que os Conselhos de Assistência Social promovam encontros, cursos permanentes de capacitação, com os parlamentares (vereadores, deputados estaduais, federais e senadores), entidades Sociais, Conselhos, profissionais da área e usuários, nas 3 esferas de governo, para discussão das questões relativas à Assistência Social e que estas discussões sejam divulgadas pelos meios de comunicação.

Eixo 5: Construindo as Articulações da Assistência como Política

Que o CNAS assegure parcerias com a SAS e todos os seus órgãos vinculados para elaborar um plano a nível nacional de capacitação permanente dos Conselheiros, trabalhadores da área, representantes da sociedade civil, garantindo assim a construção da Política de Assistência Social.

Eixo 5: Construindo as Articulações da Assistência como Política

Capacitação e ampliação de quadros técnicos com habilitação específica na área, tendo em vista uma assessoria qualificada no processo de descentralização da LOAS.

3^a CONFERÊNCIA (2001)

Painel I - Avaliação do Controle Social nos Oito Anos da LOAS

Papel Político dos Conselhos

Elaborar e implementar uma política nacional de capacitação continuada para conselheiros, gestores, profissionais, prestadores de serviços, usuários e parlamentares nas três esferas de governo, financiada com recursos do FNAS, e elaborada em parceria com os conselhos das três esferas, universidades, envolvendo ministério público e executada de forma descentralizada e regionalizada.

Painel I - Avaliação do Controle Social nos Oito Anos da LOAS

Atuação dos Conselhos na Regulamentação dos Benefícios Eventuais e Continuados

Restabelecer a equipe técnica multiprofissional com médicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos e outros profissionais do SUS e INSS para análise da deficiência e concessão do BPC às pessoas com deficiência e garantir a capacitação destes profissionais.

Painel II - Evolução Histórica do Financiamento e Consolidação dos Fundos de Assistência Social

Co-financiamento

Garantir na política de co-financiamento a contra partida em recursos humanos

Painel III - Os Avanços e Desafios na Gestão da Política de Assistência Social Recursos Humanos

Condicionar o repasse de recursos à garantia de quadro efetivo de recursos humanos, habilitados e qualificados profissionalmente, correspondente ao porte dos municípios.

Painel III - Os Avanços e Desafios na Gestão da Política de Assistência Social Recursos Humanos

Estabelecer fóruns de formação e capacitação de recursos humanos na área de assistência social, culminando com uma Conferência Nacional de Recursos Humanos.

Painel III - Os Avanços e Desafios na Gestão da Política de Assistência Social Recursos Humanos

Formar equipe multidisciplinar, garantindo participação de assistente social para assessorar os municípios na implantação e implementação dos projetos e programas sociais.

Painel III - Os Avanços e Desafios na Gestão da Política de Assistência Social**Recursos Humanos**

Assegurar, junto aos governos federal e estaduais, recursos financeiros para contratação de profissionais na área de assistência social para que os mesmos possam residir nos municípios e acompanhar a execução dos programas e projetos da política de assistência social.

Painel III - Os Avanços e Desafios na Gestão da Política de Assistência Social**Recursos Humanos.**

Elaborar e implementar uma política nacional de capacitação continuada para conselheiros, gestores, profissionais, prestadores de serviços e usuários nas três esferas de governo, financiada com recursos do FNAS, em parceria com universidades, envolvendo ministério público.

4^a CONFERÊNCIA (2003)

Painel I - Assistência Social: Conceber a Política para realizar o Direito

Assegurar a implementação, e a criação onde não houver, de Secretarias de Assistência Social, com a adoção do termo na nomenclatura, nos âmbitos estaduais, municipais e do Distrito Federal, para os quais representam critérios condicionantes para os mesmos alcançarem o status de municípios descentralizados: [...] c) capacidade técnica gerencial, com profissionais das áreas humanas, assegurando obrigatoriamente em seus quadros, profissional de Serviço Social, garantindo ainda, capacitação continuada de todo o quadro.

Painel I - Assistência Social: Conceber a Política para realizar o Direito

Alterar os critérios para concessão e revisão do Benefício de Prestação ContinuadaBPC nos seguintes aspectos: [...] d) estabelecer uma equipe técnica multiprofissional composta de médicos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, para a elaboração do parecer técnico visando a concessão e revisão do BPC, garantindo a capacitação profissional da equipe.

Painel I - Assistência Social: Conceber a Política para realizar o Direito

Elaborar e implementar, em parceria com os conselhos e universidades, uma política nacional de capacitação continuada, com efeito multiplicador, de forma descentralizada, participativa e interativa, financiada com recursos dos fundos de Assistência Social, para conselheiros, gestores, profissionais, entidades prestadores de serviços e usuários, nas três esferas de governo, estimulando a criação de núcleos locais e regionais.

Painel I - Assistência Social: Conceber a Política para realizar o Direito

Que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS realize seminário para contribuir na definição da categoria “trabalhador da área social”, disposta na LOAS.

Painel II - Gestão e Organização – Planejar Localmente para Descentralizar e Democratizar o Direito

Garantir e/ou melhorar a infra-estrutura física, material, financeira e, por meio de concurso público os recursos humanos especializados e multidisciplinares nos órgãos gestores, nas três esferas de governo, para estruturação e operacionalização do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, criando Plano de carreira, cargos e salários para trabalhadores efetivos da Política de Assistência Social, com ampla participação das entidades representativas dos trabalhadores e do governo.

Painel II - Gestão e Organização – Planejar Localmente para Descentralizar e Democratizar o Direito

Elaborar e implementar, em parceria com os conselhos e universidades, uma política nacional de capacitação continuada, com efeito multiplicador, de forma descentralizada, participativa e interativa, financiada com recursos dos fundos de Assistência Social, para conselheiros, gestores, profissionais, entidades prestadores de serviços e usuários, nas três esferas de governo, estimulando a criação de núcleos locais e regionais.

Painel IV - Mobilização e Participação como Estratégia para Fortalecer o Controle Social

Garantir, em cada esfera de Governo, conforme art. 17 da LOAS, e na lei de criação dos conselhos, toda a infra-estrutura física, material, financeira e de recursos humanos para o seu funcionamento, assegurando recursos nos orçamentos anuais, bem como as condições econômicas, materiais e políticas à participação de conselheiros e representantes de usuários nas conferências e eventos relativos à Política de Assistência Social.

5^a CONFERÊNCIA (2005)

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 1

Implantar e implementar política de capacitação continuada e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública.

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 2

Construir e implementar a política de gestão de pessoas (Recursos Humanos), mediante a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica específica e criação de plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas.

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 3

Ampliar o quadro de profissionais de serviço social e profissionais de áreas afins, mediante concurso público e garantir que os órgãos gestores da assistência social das três instâncias possuam assessoria técnica.

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 4

Afiançar política de recursos humanos que garanta:

- a) melhoria das condições de trabalho;
- b) isonomia salarial;
- c) definição da composição de equipes multi-profissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.;
- d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação com os conselhos de classe e sindicatos.

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 5

Dotar o órgão gestor e as equipes de condições adequadas de trabalho quanto a:

- a) espaço físico;
- b) material de consumo e permanente (equipamentos e veículos).

Metas da Gestão de Recursos Humanos

Meta 6

O governo federal deverá apresentar proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores da assistência social dos Estados, DF e Municípios, de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que deverá ser amplamente discutida com todas as esferas de governo e instâncias parlamentares e com a sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações de assistência social e usuários).

Metas da Gestão do SUAS

Meta 04

Consolidar a REDE-SUAS e o seu acesso a todos os Municípios e Estados e capacitá-los para sua utilização.

Metas da Gestão do SUAS

Meta 09

- desenvolver capacitações para o exercício do planejamento da rede socioassistencial nos Municípios e no Estado e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados [...];
- fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do sistema, principalmente os conselhos, seu papel decisório e deliberativo e a garantia permanente e sistemática de capacitação para os conselheiros.

Meta 18

Rever as regulamentações do BPC - Benefício de Prestação Continuada quanto a:

- inserção de profissional de serviço social na equipe de avaliação para concessão do BPC.

Metas de Controle social

Meta 5

Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo.

Metas de Controle social**Meta 6**

Implantar e implementar a política de formação continuada dos conselheiros, gestores e membros dos fóruns permanentes de controle da assistência social.

Metas de Controle social**Meta 9**

Criar, estimular e fortalecer outras formas de participação da sociedade civil: [...] h) implantar e implementar uma estratégia nacional para fortalecer o protagonismo da sociedade civil, sobretudo do segmento dos usuários, por meio de capacitação e formação em políticas públicas e orçamentárias.

6^a CONFERÊNCIA (2007)

Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social Eixo Controle Social

Item do Plano Decenal: Democratização do Controle Social

Capacitar os conselheiros e fortalecer, potencializar e reforçar a autonomia de 100% dos Conselhos de Assistência Social e Conselhos de Direitos, na perspectiva do exercício do controle social e da participação popular.

Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social Eixo Recursos Humanos

Item do Plano Decenal: Gestão do Trabalho

Instituir, a partir do Plano Nacional de Assistência Social, escola de qualificação permanente em parceria com as universidades, públicas, privadas e confessionais, para os gestores, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais e diversidades na proteção social básica e especial.

Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social Eixo Recursos Humanos

Item do Plano Decenal: Gestão do Trabalho

Permitir que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo das equipes de referências, conforme preconizado na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH).

Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social Eixo Recursos Humanos

Item do Plano Decenal: Gestão do Trabalho

Criar, efetivar e manter equipe técnica para realizar o monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social Eixo Gestão

Item do Plano Decenal: Rede Socioassistencial e Intersetorialidade - Proteção social básica

Criar e fortalecer com estrutura, equipamentos e corpo técnico adequado, os centros governamentais e não governamentais de formação profissional e inclusão social para todos os usuários da assistência social, em especial para jovens em situação de risco, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.



7^a CONFERÊNCIA (2009)

EIXO 1 - Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento; Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate; Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.

Promover capacitação continuada para conselheiros de assistência social, secretários executivos dos conselhos, integrantes dos fóruns da assistência social, gestores, trabalhadores, entidades de assistência social e usuários, cofinanciada pelas três esferas de governo, como forma de viabilizar o empoderamento destes atores no exercício da participação e do controle social e permitir a troca de experiências na execução da política de assistência social.

EIXO 1 - Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento; Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate; Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.

Assessorar e estimular os órgãos gestores e os de controle e fiscalização para desencadearem um processo de acompanhamento e orientação sistemática ao efetivo cumprimento da legislação e demais normativas que regulem a criação e o funcionamento dos conselhos de assistência social, em especial no que se refere a: a) implantação e implementação das câmaras de assessoria técnica; b) adequação dos espaços físicos com acessibilidade; c) fornecimento de infraestrutura física, material, financeira e de recursos humanos; d) oferta de apoio logístico e operacional; e) realização de reuniões ampliadas e descentralizadas, com divulgação nos meios de comunicação; f) realização de capacitação continuada; g) asseguramento de mecanismos que promovam a participação da sociedade civil nas reuniões; h) sistemática de eleição de modo a ampliar a participação direta e aprimorar a representatividade dos usuários da política.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Sensibilizar e capacitar, de forma continuada, os trabalhadores, gestores e conselheiros para atuarem como facilitadores no processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica de direitos, em cumprimento da NOB/RH/SUAS.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Autorizar, por lei, o pagamento com recursos transferidos fundo a fundo, dos vencimentos de pessoal efetivo do quadro próprio de estados, DF e municípios dos trabalhadores que fazem execução direta dos serviços socioassistenciais, em especial nos CRAS e CREAS, conforme previsão do Projeto de Lei n.^o 3.077/2008 (PL/SUAS).

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Promover capacitação permanente, com o cofinanciamento nas três esferas de governo, preferencialmente em parceria com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais, a serem realizadas em âmbito municipal e/ou regional, em interface com as demais políticas públicas.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Desencadear e fortalecer amplo processo de mobilização junto aos estados e municípios e estabelecer estratégias que viabilizem o cumprimento imediato das previsões da NOB/RH/SUAS, fortalecendo as mesas de negociação.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Aprimorar o sistema de monitoramento e avaliação, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, no tocante aos estados e municípios no que diz respeito ao cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH/SUAS, estabelecendo incentivos de assessoria técnica e cofinanciamento.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Implantar e implementar um sistema nacional unificado e informatizado pelo Governo Federal aos municípios, garantindo o estabelecido nas leis de regulação das profissões e devidos códigos de ética para protocolos de registro de atendimento de todos os usuários da política de assistência social.

EIXO 2 - Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Construir um amplo debate sobre a NOB/RH/SUAS com a participação plena de todos os atores da Política de Assistência Social, nos aspectos: a) Fiscalização pelos órgãos de controle nas três esferas de governo ao cumprimento da NOB/RH/SUAS; b) Incentivos e gratificações; c) Realização de concursos públicos; d) Definição dos trabalhadores da Assistência Social.

EIXO 4 - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Ampliar e consolidar nas estruturas das três esferas de governo e entidades da rede socioassistencial assessoria técnica e capacitação para orientar a elaboração de projetos, prestação de contas, bem como outros documentos pertinentes à política de assistência social.

EIXO 4 - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Viabilizar a implementação dos planos de capacitação nacional, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com cofinanciamento, conforme previsto na NOB/RH/SUAS.

EIXO 4 - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Mobilizar, articular e exigir a aprovação do Projeto de Lei n.º 3.077/2008, que altera a Lei n.º 8.742/93, em especial para a garantia de que os recursos do cofinanciamento federal e estadual possam ser utilizados para o pagamento de pessoal efetivo.

EIXO 4 - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Garantir a qualificação e a participação de usuários, conselheiros, trabalhadores do SUAS e entidades na elaboração e acompanhamento da execução do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, como forma de garantir que as deliberações das conferências de assistência social, nas três esferas de governo, sejam contempladas.

EIXO 4 - Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Fixar percentual de destinação orçamentária, nas 03 esferas de governo, mediante aprovação da PEC 431/01, para assegurar cofinanciamento da assistência social: [...]; b) para a implementação da NOB/RH/SUAS.

8^a CONFERÊNCIA (2011)

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Fortalecer a luta da classe trabalhadora pelo direito ao trabalho digno, com remuneração justa.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Buscar a valorização dos trabalhadores do SUAS e a conquista de condições do exercício profissional com qualidade, respeitando e construindo respostas às demandas sociais com a população, em cumprimento aos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Implantar a gestão do trabalho a partir da NOB-RH/SUAS nas três esferas de governo e no Distrito Federal para garantir trabalho qualificado no desenvolvimento das ações do SUAS, com base em diagnóstico do número de trabalhadores necessários em relação à demanda de trabalho existente nos serviços continuados, programas e projetos.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Garantir cofinanciamento de recursos humanos nas três esferas de governo e no Distrito Federal, conforme a Lei nº 12.435/2011 e a NOB-RH/SUAS, de forma democrática e participativa, com definição de condições materiais, éticas e técnicas para o desenvolvimento do trabalho e com elaboração de normas e protocolos específicos, voltados a viabilizar saúde e segurança dos trabalhadores.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

5. Propor projeto de lei que garanta, nas três esferas de governo e no Distrito Federal, a implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), específicos para todos os trabalhadores do SUAS, visando ainda a constituição de piso e isonomia salarial das equipes de referência, jornada de até 30 horas semanais, sem redução salarial e, quando for o caso, adicional de risco, adicional noturno, e insalubridade, dentre outras garantias, com base nas diretrizes da NOB-RH/SUAS e de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Realizar concurso público, nas três esferas de governo e no Distrito Federal, para todas as áreas profissionais (nível superior, médio e fundamental) dos serviços socioassistenciais, constituindo e ampliando o quadro de trabalhadores efetivos do SUAS, de acordo com a NOBRH/SUAS, as diretrizes dos PCCSs e as necessidades dos serviços socioassistenciais.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Constituir Política de Capacitação Continuada, de acordo com a NOB-RH/SUAS, com recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios, voltada para os trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial nas três esferas de governo e no Distrito Federal, orientando-se pelo princípio da profissionalização, da ética e pelo direito de atendimento aos usuários como sujeitos de direitos

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Elaborar e implementar o Plano municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional de formação permanente para os trabalhadores do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS e na perspectiva da qualificação dos serviços socioassistenciais, em articulação com as demais políticas setoriais, os poderes Judiciário e o Legislativo, contemplando temas relacionados à gestão, trabalho socioassistencial com famílias, ao uso abusivo de álcool e outras drogas, à divulgação dos direitos sociais, às estratégias de mobilização popular, inclusive para as comunidades e povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, ciganos, pesqueira, portuária, assentados, etc.) e ao atendimento especializado à pessoa com deficiência, sobretudo o curso profissionalizante da língua brasileira de sinais.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Garantir a implementação da NOB-RH/SUAS nos Planos de Assistência Social com dotação orçamentária no Plano Plurianual (PPA), e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com respaldo de pactuação tripartite, para assegurar equipe de referência dos serviços socioassistenciais em observância a Resolução CNAS nº17/2011, contemplando todos os trabalhadores do SUAS.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Garantir e incentivar a participação dos trabalhadores do SUAS em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado pertinentes à Política de Assistência Social e áreas afins, sem qualquer prejuízo de remuneração.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Fortalecer ou criar Fóruns de Trabalhadores do SUAS, nas três esferas de governo e no Distrito Federal com perspectiva intersetorial, visando a melhoria do atendimento aos usuários, a organização dos trabalhadores, a troca de experiências e construção de agendas conjuntas, ações e estratégias intersetoriais entre as políticas, a rede socioassistencial e as diversas áreas profissionais.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Reconhecer os cargos e funções dos trabalhadores de nível médio que atuam no SUAS, nas funções de monitor, educador social e orientador social, entre outras, por meio de Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Propor alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal para modificar os limites percentuais de gasto com pessoal, estabelecidos por esta lei para os respectivos entes da Federação, para assegurar que as Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde possam contratar recursos humanos necessários, por meio de concursos públicos.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Viabilizar a instalação, no prazo de até 120 dias a partir da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, da MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUAS para discussão da Política de Gestão do Trabalho, com composição paritária, de acordo com a NOB-RH/SUAS, a Resolução CNAS nº172/2008e a Resolução CNAS nº17/2011, com imediata criação do Comitê de Trabalho para elaborar proposta de diretrizes nacionais sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SUAS, que contemple todos os seus trabalhadores.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Incentivar a criação imediata nos órgãos gestores da assistência social de setor específico para coordenar, executar e monitorar a gestão do trabalho, bem como da gestão do SUAS conforme art. 3º da Resolução CNAS nº17/2011, incluindo a Política de Formação Permanente para os profissionais do SUAS, contemplando todos os princípios e diretrizes definidos na NOB-RH/SUAS.

SUBTEMA 1 - Estratégias para a estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Garantir a constituição de equipe de referência conforme NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17/2011, mediante concurso público, para os serviços socioassistenciais, bem como o cumprimento da normatização relativa às especificidades das categorias profissionais habilitadas para atender as necessidades dos serviços socioassistenciais de alta complexidade.

SUBTEMA 2 - Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais

Apoiar a implantação e implementação de CRAS e CREAS itinerantes e serviços com equipes volantes, com a participação efetiva dos usuários, de acordo com a especificidade regional e étnico-cultural, de forma a aproximar a população da rede socioassistencial para atendimento às populações e comunidades tradicionais, rurais e áreas de fronteiras, garantindo equipes técnicas exclusivas para tal.

SUBTEMA 2 - Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais

Adequar a estrutura organizacional do órgão gestor de Assistência Social de acordo com a PNAS/2004, NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS e, ainda, garantindo que a gestão da Política de Assistência Social seja operada por um profissional de nível superior dentre as categorias previstas no art. 3º da Resolução CNAS nº17/2011, bem como aprimorar os requisitos para concessão/manutenção da Gestão Plena, referentes à Política de Recursos Humanos, adequandoos à realidade atual do SUAS.

SUBTEMA 2 - Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais

Aperfeiçoar a NOB-RH/SUAS para a ampliação da equipe de referência dos CRAS e CREAS, observando as especificidades: a) do território; b) das famílias; c) dos serviços referenciados e o cofinanciamento das ações, especialmente na oferta dos serviços de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

SUBTEMA 2 - Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais

Criar por lei ou como requisito de habilitação no SUAS, a exigibilidade de Secretaria de Assistência Social exclusiva desta política pública nos estados, Distrito Federal e municípios, assegurando o comando único, com dotação orçamentária própria e trabalhadores efetivados por meio de concurso público, para ampliar e qualificar a assessoria técnica dos estados, promover a capacitação continuada e o cofinanciamento, conforme a Lei 12.435/2011, visando a efetiva consolidação do SUAS.

SUBTEMA 3 - Fortalecimento da Participação e do Controle Social

Assessorar e estimular os órgãos gestores e os de controle e fiscalização para desencadearem um processo de acompanhamento e orientação sistemática ao efetivo cumprimento da legislação que regulam a criação e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, em especial no que se refere: [...] c) fornecimento de infraestrutura física, material, financeira e de recursos humanos; f) realização de capacitação continuada e assessoria técnica e política.

SUBTEMA 3 - Fortalecimento da Participação e do Controle Social

Promover capacitação continuada para conselheiros da assistência social, secretários executivos dos conselhos, integrantes dos fóruns da assistência social, gestores, trabalhadores, entidades de assistência social e usuários da política, cofinanciada pela união, estados, Distrito Federal e municípios, como forma de viabilizar o protagonismo destes sujeitos no exercício da participação e do controle social e permitir a qualificação do planejamento, gestão, execução e avaliação da Política de Assistência Social.

SUBTEMA 3 - Fortalecimento da Participação e do Controle Social

Proporcionar encontros de socialização de informações acerca dos direitos sociais e formação sociopolítica para os usuários dos CRAS, CREAS, PROJOVEM Adolescente e demais programas e projetos socioassistenciais, para associações de moradores e movimentos sociais, contemplando: a) territórios urbanos de alta vulnerabilidade social; b) comunidades rurais; c) comunidades e povos tradicionais, incentivando sua participação junto à Política de Assistência Social.

SUBTEMA 3 - Fortalecimento da Participação e do Controle Social

Garantir aproximação e ampliar a discussão dos Conselhos de Assistência Social com os CRAS e CREAS, visando infraestrutura, corpo técnico e financiamento para a realização de fóruns descentralizados, reuniões ampliadas, oficinas de formação sociopolítica, em parceria com as entidades de assistência social, associações de moradores e movimentos sociais, no intuito de construir o protagonismo do usuário do SUAS na condução e controle social desta política pública.

9^a CONFERÊNCIA (2013)

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Instituir em Decreto o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP/SUAS, atendendo inclusive ações de capacitação para todos os trabalhadores do SUAS para o atendimento às pessoas com deficiência.

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Propor alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal para assegurar que as ações de natureza continuada da Política de Assistência Social, definidas em legislação orçamentária ou normas específicas da área, possam admitir recursos humanos concursados fora dos limites percentuais com gasto de pessoal, estabelecidos por lei para os respectivos entes.

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Implantar e implementar a Escola Nacional de Educação Permanente do SUAS vinculada ao MDS.

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Estabelecer fluxos e parcerias entre a gestão do trabalho do SUAS, nos três entes federados, organizações de classe e os conselhos de classe das categorias profissionais de nível superior, reconhecidas pela resolução 17/2011 do CNAS, visando esclarecer as áreas e contribuições de cada categoria profissional para qualificação dos serviços socioassistenciais.

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Instituir no âmbito da gestão e financiamento da PNAS setor específico para gestão do Trabalho do SUAS.

EIXO 3: Gestão do Trabalho

Estabelecer fluxos operacionais da relação do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, garantindo as atribuições e competências dos trabalhadores do SUAS na proteção socioassistencial nas situações de ameaças ou violação de direito.

EIXO 6: Regionalização

Garantir que os serviços regionalizados sejam implantados, coordenados e executados diretamente pelos governos estaduais, com equipes técnicas concursadas e com cofinanciamento da União.

EIXO 6: Regionalização

Garantir que os estados criem e implementem estruturas administrativas regionais e as dotem de equipe técnicas especializadas volantes de forma a assessorar, monitorar e avaliar os serviços regionais e municipais.

EIXO 6: Regionalização

Com base na vigilância socioassistencial realizar diagnóstico das comunidades ribeirinhas, indígenas e tradicionais de cada município, assim como da população em vulnerabilidade social, separando-os por zonas, identificando, capacitando e contratando moradores dessa zona para apoiar equipe técnica do SUAS na interlocução com a comunidade local.

10^a CONFERÊNCIA (2015)

Prioridades por Região Centro-Oeste

Garantir recursos e implantar serviços de PSB e PSE às populações indígenas, tais como construção e manutenção de CRAS e CREAS, implantação de serviços especializados em famílias acolhedoras a crianças e adolescentes, albergues e abrigos para a população indígena migrante, garantindo formação específica para trabalhadores do SUAS em comunidades indígenas, respeitando a Convenção 169/OIT e a Constituição Federal de 1988.

Prioridades por Região Centro-Oeste

Garantir recursos federais para implantar equipes volantes, CRAS e CREAS específicos para municípios e áreas de fronteiras, populações tradicionais como comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos da reforma agrária e assentamentos rurais, conforme a lei brasileira de inclusão, e garantir a execução dos serviços com equipamentos e veículos adequados.

Prioridades por Região Centro-Oeste

Inserir no Plano de Educação Permanente - PEP-SUAS – inclusive com a participação dos usuários – os conteúdos referentes à migração, refúgio, tráfico de pessoas, população em situação de rua e povos tradicionais, capacitando a Rede SUAS para a atenção integral, visando a prevenção, atendimento e vigilância socioassistencial às ordens de violações de direitos, desses públicos.

Prioridades por Região Nordeste

Implantar, implementar, cofinanciar e garantir a manutenção de CRAS e CREAS itinerantes nas áreas rurais, ribeirinhas, novos aglomerados habitacionais, ciganos, marisqueiros, pescadores, populações do semiárido, povos de terreiro, indígenas e outras comunidades, ofertando lanchas e equipes volantes.

Prioridades por Região Nordeste

Qualificar os profissionais no que diz respeito às normativas, metodologias e especificidades dos usuários (LGBT, negros, quilombolas, indígenas, pescadores, extrativistas, ciganos, ribeirinhos, pessoas com deficiência, idosos, população de rua, comunidades tradicionais e de terreiros, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dentre outros) ressignificando o trabalho social com famílias.

Prioridades por Região Norte

Realizar qualificação das equipes fixas e volantes sobre o trabalho ofertado às famílias de comunidades tradicionais.

Prioridades por Região Sudeste

Ampliar e garantir apoio técnico, cofinanciamento e ações de formação e capacitação pelos entes federados, de forma contínua, para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Prioridades por Região Sudeste

Ampliar o cofinanciamento compartilhado pelos três entes para a garantia da ampliação do CRAS, visando o acesso da população em situação de vulnerabilidade e de risco social das áreas rurais e de grande extensão, equipes volantes e infraestrutura necessária para garantir o atendimento às especificidades desse seguimento incluindo as populações indígenas, quilombolas, assentamentos, mananciais e outras comunidades tradicionais garantindo transporte específico para acesso aos serviços, programas, projetos socioassistenciais.

Prioridades por Região Sudeste

Rever a NOB-RH, considerando a composição das equipes de referência das unidades e dos serviços, a instalação das mesas de gestão do trabalho nas três esferas (incluindo o PCCS do SUAS, jornada de trabalho de 30 horas), a PNEP e a instalação dos núcleos de Educação Permanente nas Três Esferas.

Prioridades por Região Sul

Apoiar a implementação da política nacional de migração, com articulação da política de assistência social e das demais políticas, ampliando o cofinanciamento das três esferas de governo com o estabelecimento de metodologia e capacitação específica. No que concerne à capacitação incluir o ensino da língua estrangeira para os técnicos e língua portuguesa para os imigrantes, sendo esta responsabilidade da Política de Educação.

Prioridades por Região Sul

Criar equipes multidisciplinares volantes que atendam os povos tradicionais, assentamentos, imigrantes e população rural com cofinanciamento estadual e federal para estruturas e veículos aos municípios independentemente do número de habitantes, porte dos municípios e extensão do km2.

Prioridades por Região Sul

Criar unidades de acolhimento e serviços de média complexidade para o atendimento de migrantes tanto em regiões de fronteira como em centros onde haja demanda, a partir de um estudo qualificado e a implantação de um diagnóstico social através de um sistema integrado de informações. Além do cofinanciamento estadual e federal, apoio técnico e capacitação para esse serviço específico.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

6. Ampliar o acesso fomentando o debate e qualificando os trabalhadores dos serviços da PSB e PSE de média e alta complexidade, implementando serviços e equipamentos que garantam os direitos e o atendimento a pessoas idosas pessoas com deficiências, pessoas em situação de rua, pessoas LGBT, crianças e adolescentes, jovens, comunidades tradicionais e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Aperfeiçoando as normas técnicas, garantindo a ampliação dos recursos existentes e o apoio técnico. Definindo de imediato o piso de alta complexidade para todos os segmentos.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Implementação de serviços e formação específica aos profissionais para garantir os direitos de pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBT, crianças e adolescentes, jovens, comunidades tradicionais, e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Garantir recursos para capacitação continuada de conselheiros da política de assistência social no âmbito do município e do estado fortalecendo e instrumentalizando os Conselhos, nas três esferas, como instância de controle da Política de Assistência Social.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Garantir acessibilidade em todos os órgãos públicos, bem como, qualificar os trabalhadores do SUAS, em conhecimento de LIBRAS e BRAILE; confeccionar, divulgar e distribuir materiais com linguagem fácil e acessível sobre controle social nas três esferas de governo.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Ampliar/Garantir os recursos e a oferta de cursos do programa de formação continuada para os conselheiros de assistência social, secretarias executivas, gestores, trabalhadores do SUAS, e usuários da rede pública e das entidades não governamentais, em modalidades presenciais ou a distância, inclusive de Pós-Graduação, respeitando e alcançando todos os estados, regiões e municípios, objetivando aprimorar e fortalecer o exercício do controle social e estimular a participação da sociedade, dos trabalhadores e dos usuários nos conselhos de assistência social.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Ampliar/Garantir os recursos e a oferta de cursos do programa de formação continuada para os conselheiros de assistência social, secretarias executivas, gestores, trabalhadores do SUAS, e usuários da rede pública e das entidades não governamentais, em modalidades presenciais ou a distância, inclusive de Pós-Graduação, respeitando e alcançando todos os estados, regiões e municípios, objetivando aprimorar e fortalecer o exercício do controle social e estimular a participação da sociedade, dos trabalhadores e dos usuários nos conselhos de assistência social.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Garantir e ampliar o financiamento e o percentual do IGD SUAS e do IGD PBF de 3% para 10% para a manutenção, construção e estruturação dos conselhos de assistência social e secretarias executivas (incluindo na NOB/RH profissionais de nível médio e superior, considerando o porte dos municípios); para desenvolvimento de capacitação; para ações informativas e educativas e de fiscalização dos serviços e programas; aprimorando a fiscalização da sua execução financeira, flexibilizando a utilização dos recursos conforme as necessidades locais e garantindo condições que assegurem a participação de representantes da sociedade civil nas reuniões, além de funcionamento adequado com espaços funcionais, veículo e custeio das despesas dos conselheiros.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Criação de normativa de validade nacional pelo CNAS que oriente municípios, estado e união a garantir a participação efetiva e autônoma de trabalhadores do SUAS, nas capacitações e nas atividades de representação nos conselhos e fóruns em horário de trabalho para os quais tenha sido eleito.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 2 - Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Estruturar mecanismos estratégicos específicos, bem como garantir o financiamento para a capacitação continuada de conselheiros (sobre tudo usuários, entidades e trabalhadores) e secretarias executivas, incluindo modalidades a distância e presencial, além de inovações como escolas de conselheiros, visando fortalecer o controle social no SUAS em consonância com a política nacional de educação permanente do SUAS.

DIMENSÃO 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Assegurar que as receitas da política pública de assistência social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

IMENSÃO 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Ampliar a participação da União e dos Estados no pagamento dos profissionais das equipes de referência dos serviços do SUAS e da gestão, incluindo a vigilância socioassistencial, definindo-se um percentual de cofinanciamento das três esferas de governo, assegurando a adequação da NOB-RH, a fim de contemplar a atual tipificação dos serviços socioassistenciais, atualizando-a sempre que houver o reconhecimento de novas ofertas de serviços no SUAS.

DIMENSÃO 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Realizar atualização na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no que se refere ao porte, características e realidades locais dos municípios, bem como atualização na NOB/RH-SUAS, tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais quanto às equipes de referência considerando o diagnóstico socioterritorial e definição das equipes técnicas necessárias para a gestão, de acordo com o Pacto de Aprimoramento.

DIMENSÃO 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Garantir a implantação e implementação da Vigilância Socioassistencial em todos os municípios, estados e DF, mediante cofinanciamento das três esferas de governo assegurando apoio técnico, contratação de equipe de referência especializada, mediante concurso público, com a democratização do software e outras tecnologias, dentre elas um prontuário eletrônico e único dos atendimentos, implementando um sistema nacional de gestão da informação que integre todos os equipamentos da rede socioassistencial

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Revisar a NOB/RH/SUAS, visando a garantia da composição e a ampliação das equipes de referência do SUAS das proteções sociais básica e especial, dos órgãos gestores de assistência social e das secretarias executivas dos conselhos de assistência social, conforme orienta a NOB e a Resolução CNAS nº 17/2011, considerando as demandas do acompanhamento familiar, assegurando o cumprimento do protocolo integrado entre os serviços e benefícios, com garantia de fiscalização dos estados e nos municípios e cofinanciamento destas equipes pelo estado e união.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Garantir sanções efetivas aos municípios, estados e união que descumprirem as metas estabelecidas no Pacto Federativo no que se refere a realização de concurso público para todos os trabalhadores do SUAS e sua efetiva nomeação, considerando as demandas e especificidades dos serviços e territórios de forma a garantir a continuidade e estabilidade dos serviços.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Assegurar que as receitas da política pública de assistência social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, a fim de que se viabilize a realização dos concursos públicos, garantindo a efetivação dos aprovados para composição das equipes do SUAS, bem como propor definição do piso salarial e a jornada de trabalho de no máximo 30 horas para todos trabalhadores do SUAS.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Recomendar a aprovação da PL nº 5.278/2009, que defende um piso salarial para profissionais de serviço social, trabalhadores cujo papel, é indispensável na consolidação da Política de Assistência social

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Implementar a Mesa Nacional de Negociação, instituir e regulamentar mesas de negociação nos Estados e Municípios, conforme NOB-RH-SUAS, para tratar de questões referentes aos trabalhadores do SUAS, estabelecendo mecanismos que torne obrigatório aos municípios e estados atingir o percentual de 100% de mesas de negociação instaladas e regulamentadas até 2017.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Revisão e alteração da NOB-SUAS e NOB -RH visando a ampliação do número de profissionais que compõem as equipes de referencia do SUAS, tendo como referência a territorialização, o índice de vulnerabilidade social e outros indicadores, garantindo o cofinanciamento para os recursos humanos nas três esferas de governo através de concurso público.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Normatizar as relações entre o SUAS e o sistema de justiça, assegurando orientações e normas técnicas do CNAS, que subsidie aos conselhos estaduais e municipais, gestores da Política de Assistência Social e o Executivo pela não utilização das equipes do SUAS para atender às demandas do poder judiciário e Ministério Público, que extrapolam o âmbito das competências profissionais na execução da Política de Assistência Social e do SUAS, evitando a fragilização das relações entre profissionais e usuários.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Efetivar, fortalecer, monitorar, avaliar e cofinanciar a Política Nacional de Educação Permanente no âmbito do SUAS para os trabalhadores de todos os níveis de escolaridade, governamentais e não governamentais, gestores e conselheiros da área, garantindo a supervisão técnica, ofertando todas as modalidades e tipos de formação e capacitação, além de garantir a licença remunerada para a realização de pós-graduação lato e stricto sensu, com critérios transparentes e devidamente pactuados e deliberados com as instâncias de controle social.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Criar uma Normativa Federal que assegure aos técnicos (as) do SUAS a recusa de realizar estudos, pareceres e congêneres para o Poder Judiciário e Ministério Público, não condizentes com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Propor alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere aos recursos financeiros da Assistência Social destinados aos Recursos Humanos, a fim de que se viabilize a realização dos Concursos Públicos para composição das equipes do SUAS, garantindo que o vínculo dos trabalhadores não seja terceirizado.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Definir equipe de referência efetiva para o Cadastro Único, incluindo obrigatoriamente as categorias de digitador, entrevistador e técnico de nível superior, levando em consideração o número de habitantes e a territorialização do município.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Normatizar condições para que os trabalhadores e trabalhadoras possam participar da criação e funcionamento dos Fóruns dos Trabalhadores dos SUAS, nas três esferas de governo, garantindo a democracia como valor principal, não criando obstáculos para que os trabalhadores participem das instâncias de debate e deliberação da PNAS (Fóruns, Conselhos e Conferências) reconhecendo esta participação como serviço de utilidade pública, sem prejuízos de descontos aos seus salários quando se ausentam de seus locais de trabalho nestas oportunidades em que fazem a construção do SUAS.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Criar lei que garanta, nas três esferas de Governo e no Distrito Federal, instituindo a gestão do trabalho, implementando o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), específicos para todos os trabalhadores do SUAS da rede pública e privada, visando ainda a constituição de piso e isonomia salarial das equipes de referência, jornada de até 30 horas semanais, mesa nacional, estadual e municipal de negociação do trabalho, política de segurança e saúde do trabalhador e previsão de aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, adicional de risco, adicional noturno e insalubridade, penosidade e condições especiais de trabalho, dentre outras garantias, com base nas diretrizes da NOB - RH/SUAS e de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011 e CNAS nº 09/2014.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Implantar, monitorar e avaliar a política de educação e qualificação permanente, continuada, sistemática, participativa e descentralizada para todos (as) trabalhadores (as) do SUAS de todos os níveis de escolaridade, governamental e organizações da sociedade civil prestadoras de serviço socioassistenciais, na modalidade presencial e on-line, por meio das escolas do SUAS nas três esferas de governo, considerando a diversidade regional, cultural e étnico-racial, bem como ampliar/fortalecer o Capacita-SUAS além de garantir a licença remunerada para realização de pós-graduação lato e stricto sensu com critérios transparentes e devidamente pactuados e deliberados com as instâncias de controle social com início em 2016.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

Realizar atividades de formação cidadã com foco no reconhecimento da assistência social como direito para os usuários do SUAS, criando cartilhas, materiais educativos e lúdicos em Braille, janelas em LIBRAS, com legendas, com fonte ampliada sobre as ações e os serviços socioassistenciais com veiculação nacional.

Prioridades por Dimensão

DIMENSÃO 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

Fortalecer em âmbito nacional, o debate com o sistema de justiça, para evitar o crescente processo de requisições pelo Poder Judiciário e Ministério Público e mobilizar para que estes órgãos constituam suas próprias equipes interdisciplinares nos municípios.

11^a CONFERÊNCIA (2017)

Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Garantir a recomposição do orçamento nacional da Assistência Social para 2018, conforme Resolução do CNAS nº 12/2017 e o cofinanciamento federal de fundo a fundo regular e automático, ampliando os recursos orçamentários para os anos subsequentes, saldando as dívidas junto aos Estados e municípios dos restos a pagar dos exercícios anteriores e garantir recursos financeiros fundo a fundo e equipe técnica dentro da NOB-RH para o serviço de Proteção Social Básica e Especial, garantindo os níveis de proteção (com reconhecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios) e novas expansões segundo critérios pactuados e deliberados nas instâncias do SUAS, revogando imediatamente a Emenda Constitucional nº95/2016 que congela o investimento público na área social com aprovação da PEC nº 383/2017 que destina 1% da receita líquida corrente da União.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

Efetivar a Política de Educação Permanente, nas três esferas, garantindo recursos financeiros para sua implementação, capacitando gestores, trabalhadores do SUAS (nível fundamental, médio e superior) da rede governamental e organizações da sociedade civil, conselheiros (titulares e suplentes) de assistência social e demais conselhos vinculados a política de assistência social, Fórum de Usuários, através das diversas estratégias de educação permanente, garantindo a manutenção e a ampliação do CapacitaSUAS, da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente, instituição de Núcleo de Educação Permanente e cumprimento da Resolução CNAS nº 6/2016, que estabelece parâmetros para supervisão técnica no SUAS.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

Garantir a valorização dos trabalhadores do SUAS, como promotores do acesso da população aos direitos socioassistenciais, por meio do cumprimento da NOB-RH SUAS, garantia de equipe, de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011 e nº 09/2014, considerando as demandas sociais, deterritório e quantitativo de famílias referenciadas, por meio de concurso público, Plano de Cargos e Carreiras e melhoria das condições de trabalho, incluindo a implantação de piso salarial e carga horária efetivando a política de saúde do trabalhador.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

Fortalecer e incentivar a Política Nacional de Assistência Social -PNAS através de Conselhos, Fóruns de Usuários e Trabalhadores nos três níveis de governo como instâncias deliberativas que promovem a participação e o controle social do SUAS, respeitando e fazendo cumprir suas decisões; garantindo o mínimo de 10% do IGD - PBF/SUAS para sua manutenção, suporte técnico e qualificação permanente dos conselheiros, trabalhadores, usuários, gestores, ampliando a divulgação de seus trabalhos, bem como: a) promover agendas regionais, estaduais e nacional de encontros dos segmentos envolvidos; b) realizar o monitoramento da aplicação do percentual definido nas instâncias de controle social.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

Fortalecer os conselhos de assistência social nos três níveis de governo, como instâncias deliberativas que possibilitam a participação e o controle social do SUAS, garantindo a participação e representação dos diferentes segmentos (populações, comunidades, povos tradicionais, LGBT, população negra, mulheres, população de rua, pessoas com deficiência, idosos, juventude, ciganos, egressos do Sistema Prisional, bem como todas as populações atendidas pela política pública de assistência social); respeitando e fazendo cumprir suas decisões. Destinando recursos para a manutenção, suporte técnico, jurídico e contábil, infraestrutura e formação permanente e continuada aos conselheiros, bem como, para a implantação, articulação e mobilização dos comitês locais, frentes de defesa do SUAS e da Seguridade Social dos fóruns de trabalhadores, de usuários e de organizações de usuários e entidades.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

Fortalecer a Política de Assistência Social fomentando a constituição de fóruns de trabalhadores e usuários e organizações da sociedade civil, bem como sua sustentabilidade a partir da vinculação de recursos do IGD-SUAS, dentre outras fontes dos três entes federados para que os fóruns, legitimamente constituídos, possam pautar de modo autônomo suas lutas e ações em defesa do SUAS com instituição de políticas que combatam o assédio moral contra os trabalhadores e trabalhadoras que ocupam os espaços de controle social e espaços coletivos de organização política.

Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais

Instituir, por meio de normativas conjuntas, Protocolos de Gestão Integrada entre o SUAS, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, estabelecendo fluxos e parâmetros formais de encaminhamentos e definição de competências dos entes e instituições envolvidas, garantindo que as trabalhadoras e trabalhadores da assistência social sejam designados para trabalharem nas atividades da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais

Expandir a oferta de equipes volantes, prioritariamente, nos municípios de pequeno porte 1 e 2, e nos municípios de médio e grande porte em suas especificidades, para atendimento à população de maior vulnerabilidade, segundo universalidade prevista no II Plano Decenal de Assistência Social, atendendo a caracterização dos territórios isolados e dispersos, comunidades e povos tradicionais, assentamentos e áreas de elevado contingente de conjuntos habitacionais populares.

Eixo 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais Implantar ações de capacitação continuada que contemplem todos os sistemas e plataformas do SUAS (CadÚnico, Sistema de Benefícios do Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família- SIGPBF, Prontuário Eletrônico, dentre outros) utilizadas pelos trabalhadores (técnicos e gestores) do SUAS de forma articulada e integrada, para que haja efetividade da execução dos serviços, programas e benefícios, para que estes não se deem de forma fragmentada.

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Instituição imediata da mesa nacional permanente de negociação, com realização de concurso público para provimento de todos os postos de trabalho do SUAS - níveis fundamental, médio e superior – conforme NOB/RH/SUAS e Resoluções CNAS nº 17/2011 e nº 9/2014 criando incentivos para que os estados e municípios também realizem concursos, com priorização e acréscimo específico de aporte financeiro para os municípios que assim procederem.

CONFERÊNCIA DEMOCRÁTICA (2019)

Eixo 1: Assistência Social como Direito do Povo

Realização de Concurso Público e Valorização dos/as trabalhadores/as do SUAS

- Apontam para o fato que a valorização dos/as trabalhadores/as do SUAS tem relação direta com a perspectiva da assistência social como direito do povo;
- Todas as regiões apontam para a necessidade de ampliação das equipes de referência por meio de concursos públicos, tendo em vista a demanda por ofertas socioassistenciais e a necessidade de sua cobertura;
- A dimensão da Educação Permanente também é indicada nesse eixo, como fundamental no processo de qualificação das ofertas socioassistenciais.

Eixo 2: Financiamento Público

Recomposição e ampliação dos investimentos para a Política de Assistência Social/Serviços.

As proposições foram associadas a um leque de alternativas:

- Ampliação salarial dos trabalhadores

Eixo 2: Financiamento Público

Aumento de investimento aplicado à gestão e ao controle social

- Organização de áreas de gestão: vigilância socioassistencial e a gestão do trabalho – capacitação

Eixo 3: Participação social

Em tempos de ataque à democracia e ao controle social, as propostas indicam predominantemente estratégias para fortalecer a diretriz de participação no SUAS, por meio de:

- Processos de Educação Permanente para a implementação de metodologias participativas em todos os espaços cotidianos do SUAS, desde os serviços socioassistenciais.

Eixo 3: Participação Social

Fortalecer a luta pelo controle social por meio de articulação intersetorial e interinstitucional.

- Criar um fórum/comitê de discussão permanente entre o SUAS, Sistema de Justiça e os órgãos de Garantia de direitos, possibilitando a construção de protocolos e fluxograma dos Serviços, estabelecendo competências dos profissionais do SUAS e seus limites de atuação.

Eixo 3: Participação Social

Implementar processos de educação permanente, com metodologias participativas para qualificar técnica e politicamente o controle social.

- Produzir materiais educativos, baseados na educação popular, com diferentes gêneros textuais e com conteúdos referentes à Política Nacional de Assistência Social, divulgando-os em canais oficiais e mídias sociais populares e acessíveis com o objetivo de desmistificar a assistência social como prática assistencialista, bem como incentivando a participação social.

Eixo 3: Participação Social

Diversificar estratégias de comunicação para popularizar o SUAS e ampliar a participação social e a mobilização coletiva em sua defesa.

- Divulgar amplamente (para toda a população) os direitos de cidadania e de participação social e mobilizar os cidadãos, promovendo a qualificação de conselheiros de assistência social, gestores e trabalhadores do SUAS.

12^a CONFERÊNCIA (2021)

EIXO 1 - A Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais no Enfrentamento às Desigualdades
Garantir em lei a unificação salarial dos trabalhadores do SUAS

EIXO 1 - A Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais no Enfrentamento às Desigualdades
Garantir Concurso Público para o acesso ao trabalho na Política de Assistência Social, proporcionando um vínculo mais sólido e permanente entre profissionais e usuários, evitando a frequente rotatividade, que atrapalha o desenvolvimento do trabalho social com as famílias.

EIXO 1 - A Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais no Enfrentamento às Desigualdades
Promover a realização do concurso público para todos os trabalhadores que compõem os quadros de funcionários do SUAS, que garanta a composição de uma equipe proporcional a demanda de cada serviço, possibilitando a ampliação da equipe profissional nos equipamentos previstos na NOB RH.

EIXO 1 - A Proteção Social Não-Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais no Enfrentamento às Desigualdades
Assegurar a abertura de termo de aceite junto ao Ministério de Cidadania a manutenção e ampliação dos equipamentos socioassistenciais, seguindo orientações técnicas da Política da Assistência Social, bem como um polo estratégico com ações itinerantes e equipes volantes, para o fortalecimento e a acessibilidade do atendimento incluindo as demandas da região metropolitana e das comunidades rurais e ribeirinhas.

EIXO 2 - Financiamento e Orçamento como Instrumento para Gestão de Compromissos e Corresponsabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais.
10 Propor que as despesas com pessoal não sejam computadas para fins do limite estabelecido pela LRF.

EIXO 2 - Financiamento e Orçamento como Instrumento para Gestão de Compromissos e Corresponsabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais.
Assegurar que as receitas da política de assistência social e suas despesas com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal.

EIXO 2 - Financiamento e Orçamento como Instrumento para Gestão de Compromissos e Corresponabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais.

Aprimorar o financiamento de capacitação para trabalhadores do SUAS, sociedade civil organizada, usuários da política de assistência social, através de programas contínuos.

EIXO 2 - Financiamento e Orçamento como Instrumento para Gestão de Compromissos e Corresponabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais

Garantir os cofinanciamentos necessários à implantação da Vigilância Socioassistencial em todos os municípios de pequeno, médio e grande porte e outros, sendo este um instrumento de Gestão do SUAS para planejamento das ofertas dos serviços, acesso e garantia de direitos e assegurar que os repasses da União para gestão do SUAS sejam utilizadas para pagamento das equipes de vigilância. Realização de concurso público para os trabalhadores da assistência social, garantindo um piso salarial nacional, na perspectiva de combater a precarização dos vínculos entre os trabalhadores do SUAS e usuários.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Instituir e efetivar uma Política de Formação/Capacitação permanente para os trabalhadores, os conselheiros, os usuários do SUAS e as lideranças comunitárias.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Realizar maior controle e fiscalização junto aos municípios a fim de garantir que os gestores cumpram as determinações da NOB-RH/SUAS quanto ao número de profissionais (principalmente técnicos de nível superior) que integram as equipes de referência e formas de contratação junto aos equipamentos.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

05 Garantir equipe técnica na Secretaria Executiva de carreira de administração contábil e jurídica para o CEAS e CMAS com perfis aprovados pelos conselhos.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Definir em atos normativos a qualificação/valorização do profissional do SUAS, por meio de aprovação de leis de planos de cargos e carreiras estabelecidos nas três esferas de governo (União, estados e municípios), de modo a legitimar sua participação como representante de todos os profissionais do sistema único de assistência social nos espaços de controle social.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Revogar o Decreto Federal Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, bem como restabelecer e fortalecer as instâncias de pactuação (Comissão Intergestores Tripartite, Mesa Nacional de Gestão do Trabalho, Núcleo Nacional de Educação Permanente), além de restituir o efetivo caráter deliberativo do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Fortalecer a estrutura do CNAS (estrutura física e de recursos humanos) com a finalidade de fiscalizar a execução do SUAS no território nacional, observando critérios de transparência, com a divulgação dos resultados das fiscalizações.

EIXO 3 - Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Realização de capacitação para os conselhos de direitos e gestão, assegurando formação continuada dos membros do conselho da assistência social para fortalecimento do controle social e realização do censo pelo conselho nacional de assistência social – CNAS, para chamamento público a acerca das instituições não governamentais do país, para fortalecimento do terceiro setor e Rede Suas Fortalecer e ampliar o CapacitaSUAS e estabelecer parcerias com universidades, Institutos Públicos e privados.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criar e consolidar os planos de cargos e carreiras e garantir o piso salarial para os profissionais da política de Assistência Social de nível básico, médio e superior a nível nacional, alocando o recurso destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e orientando todos os órgãos gestores de Assistência Social para realizar concursos públicos.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Fortalecer e ampliar a oferta de qualificação, capacitação e educação permanente aos trabalhadores (governamental e não governamental) e gestores, de forma participativa e pautada em conhecimento científico, com ampliação e garantia de recursos financeiros ao Plano de Educação Permanente do SUAS, implantação da Escola do SUAS e retomada do Programa CapacitaSUAS, visando a qualificação do atendimento.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Aumentar a oferta de capacitação permanente aos trabalhadores da rede SUAS, com realização de cursos/treinamentos sobre a política de assistência social, instrumentos de gestão, orçamento público, prestação de contas, entre outras. Com atividades práticas do dia a dia, respeitando o porte do município.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Revisar normativas como a NOB/RH – SUAS 2006 estabelecendo a possibilidade de ampliação número de profissionais que compõem as equipes mínimas de referência do SUAS, de acordo com a realidade local, para garantia de uma melhor oferta dos serviços. Assim como, as normativas referentes à pactuação dos programas ofertados pelo ente federal para implantar em todos os municípios a proteção social especial, independente do porte.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Implantar a política nacional de saúde física e mental dos trabalhadores do SUAS

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Garantir, fortalecer e manter que os benefícios e transferências de rendas permaneçam vinculados à Política de Assistência Social, com espaço físico e recursos humanos adequados, assegurando que haja avaliação por profissionais da Assistência Social, garantindo assim a qualidade cadastral realizada pelos Operadores do Cadastro Único, para qualificar o sistema de informações, bem como maior identificação de possíveis fraudes, e para evitar a exclusão digital por falta de acesso à internet da população em vulnerabilidade.

EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social
Assegurar que o Cadastro Único siga de forma presencial, nas unidades do CRAS e operado por trabalhadores do SUAS, com escuta qualificada, tendo como referência o equipamento público, com estrutura necessária para seu funcionamento, e não por aplicativo, visto que o autoatendimento inviabiliza o acesso das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir através de regulamentação em lei, o orçamento da união para os estados e municípios, no contexto de emergência e calamidade pública em eventos adversos, extraordinários e temporários, bem como apoio financeiro aos estados para a realização de capacitações destes.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir previsão orçamentária e financeira e assegurar o cofinanciamento, além de recursos extraordinários, destinado aos estados, municípios e DF em situação de emergência e calamidade pública para: as ações de prevenção e mitigação de riscos, as ações empreendidas antes, durante e pós emergência, a prestação dos serviços socioassistenciais, a concessão de benefícios eventuais, assegurando ininterruptão dos serviços do SUAS, estrutura adequada para a atuação dos trabalhadores do SUAS com segurança, apoio técnico aos estados e municípios e capacitação dos trabalhadores em emergência e calamidade pública.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Destinar 5% dos recursos específicos no IGD-SUAS para ampliar e fortalecer as ações da vigilância socioassistencial, garantindo equipe multidisciplinar, equipagem, treinamentos e capacitações continuadas.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Planejamento e previsão orçamentária para ampliação do financiamento e cofinanciamento aos Estados, Municípios e Distrito Federal, com a finalidade de atender de forma emergencial as demandas da população beneficiada pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS e outras que venham a ser impactadas por situações de calamidade e emergência pública, e ainda assegurar aos trabalhadores do SUAS condições e equipamentos necessários ao trabalho.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Criar Lei de incentivo financeiro aos trabalhadores do SUAS, em igualdade as demais categorias, com a provisão de benefícios, gratificações e demais prioridades para esses trabalhadores que atuam em situação de calamidade pública e emergências.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir a implantação do direito à insalubridade permanente para os trabalhadores do SUAS, visto sua atuação contínua e essencial na linha de frente como agentes promotores dos direitos fundamentais dos seres humanos.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir a todos os trabalhadores do SUAS a prioridade no Plano Nacional de Imunização, bem como do acesso as demais medidas de biossegurança e prevenção, considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto 10.282 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Social como serviço essencial, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da população e suas diversas atuações, em situação de pandemia e/ou qualquer conjuntura de emergência e/ou calamidade pública que necessitem de intervenção destes trabalhadores.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir condições de serviço favoráveis para os trabalhadores do SUAS, tais como vacinação, insalubridade, benefícios e incentivos salariais, educação permanente, equipamentos de proteção individual, dentre outros recursos de valorização e proteção do trabalhador/a, nos momentos pré, durante e pós situações de calamidades e emergências, incluindo as de saúde pública.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Incluir oficialmente os trabalhadores do SUAS com reconhecimento de essenciais, em situações de calamidade pública e emergência.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir suporte técnico permanente com oferta de capacitação continuada aos estados, municípios e DF para estruturar estratégias de enfrentamento à situações de calamidade e emergência, pensando a oferta dos serviços socioassistenciais em contexto de crises.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Incluir no Programa Capacita SUAS temáticas referentes aos serviços de calamidade pública e emergenciais, contemplando profissionais do SUAS, usuários e voluntários.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir que a Assistência Social tenha primazia como serviço essencial, assegurando cuidado com os seus trabalhadores tal como as demais políticas públicas consideradas essenciais. Por conseguinte, criar e/ou potencializar os programas de apoio e transferência de renda aos estados, municípios e DF, com potencial de resolutividade para enfrentamento dos prejuízos à saúde mental dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Estabelecer critérios e protocolos de trabalho entre políticas públicas de assistência social e poder judiciário para que os trabalhadores do SUAS e usuários não tenham seus direitos suprimidos.

EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências

Garantir o adicional de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores do SUAS que atuem em áreas insalubres ou prestem serviços em situações de calamidade pública, e que no exercício da profissão utilizem de transporte precário e atuem em locais com risco de vida.

13^a CONFERÊNCIA (2023)

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Assegurar financiamento para instituir e implementar piso salarial para todos os trabalhadoras/es do SUAS (da rede pública e privada), conforme a NOB-RH e demais resoluções (nº17/2011, nº09/2014), entre outras, que regulamentam a gestão do trabalho no SUAS, garantindo a realização de concursos públicos.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase nas (os) Usuárias (os) e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

Assegurar recursos contínuos e regulares para o cofinanciamento, nas três esferas de governo, da execução integral da Política Nacional de Educação Permanente do Suas, respeitando as especificidades regionais, de forma a viabilizar a formação sistemática e continuada de acordo com as realidades das/os conselheiras/os e trabalhadoras/es (governamentais e não governamentais), usuárias/os, entidades e gestoras/es, em parceria com instituições de ensino superior (IES) credenciadas na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (Renep-Suas), qualificando os trabalhadores e empoderando os conselheiros no exercício da participação e do controle social.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase nas (os) Usuárias (os) e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

Garantir o contínuo e regular repasse e a correção nos percentuais do IGD/SUAS e do IGD/PBF (mínimo de 10%), ampliando e assegurando recursos necessários às atribuições de controle social e estruturação dos Conselhos, das Conferências e o fortalecimento dos fóruns de usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades do SUAS, responsabilizando o gestor público.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase nas (os) Usuárias (os) e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas.

Alterar a NOB/SUAS 2012 e a NOB/RH14 2006, a Resolução CNAS nº 17/2011 e a Resolução CNAS nº 100/2023, para garantir uma equipe de referência técnica, jurídica e contábil exclusiva para secretarias-executivas subordinadas aos Conselhos de Assistência Social, considerando estados e o porte de cada município na perspectiva de fortalecer o controle social do SUAS.

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: como potencializar a participação social no SUAS e a ampliação da agenda de direitos humanos e socioassistenciais.

Implementar e garantir a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com oferta de processos formativos no mínimo semestralmente, efetivando sua execução para todos as/os usuárias/os e entidades de assistência social, contemplando trabalhadoras/es de todos os níveis de formação, com incentivo financeiro que viabilize a participação, respeitando as especificidades territoriais como o fator amazônico, incluindo capacitação em Direitos Humanos, para maior qualificação dos serviços socioassistenciais, diretos e indiretos, e criar material informativo em linguagem cidadã, incluindo letramento racial e questões de gênero que explique a competência político-pedagógica dos diferentes atores, potencializando a articulação, a mobilização, e a participação social.

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: como potencializar a participação social no SUAS e a ampliação da agenda de direitos humanos e socioassistenciais.

5 Revisar a NOB/SUAS-RH, no que se refere à ampliação do quantitativo dos profissionais do SUAS, instituindo equipes por serviços tipificados, bem como a ampliação do rol de categorias profissionais de todos os níveis de formação, para atuação específica (monitores, intérpretes, tradutores de libras, cuidadores, educador físico), com observância às equipes dos Conselhos de Assistência Social, fortalecendo a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente no SUAS, e garantindo a continuidade do CapacitaSUAS, com vistas a qualificar o atendimento e a participação das/os usuárias/os para fortalecer o controle social.

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

Atualizar a NOB/SUAS-RH, considerando o porte dos municípios, para especificar as equipes de referência da gestão, incluindo a vigilância socioassistencial e o Cadastro Único, e de todos os serviços, incluindo novas categorias profissionais do SUAS para serviços voltados às pessoas idosas e pessoas com deficiência; promover a valorização com piso salarial e a garantia de remuneração pela insalubridade dos profissionais do SUAS; atualizar a Tipificação incluindo serviços para a população LGBTQIAPN+, pessoas idosas, migrantes, população em situação de rua, refugiados, negros, povos originários, população do campo, floresta e águas, e catadores de material reciclável; atualizar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, de acordo com as novas demandas e necessidades, com o objetivo de garantir a expansão qualificada de todos os serviços socioassistenciais para compatibilizar as equipes de referência com o desenvolvimento das ofertas da assistência social e com o diagnóstico socioterritorial.

EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Definir equipe de referência para o Cadastro Único, por meio de legislação federal, com base no porte do município, no número de inscritos no Cadastro Único e nos aspectos territoriais, criando parâmetro nacional para contratação de entrevistador social, equipe de nível superior, conforme NOB-RH, também com atribuições de vigilância socioassistencial e com formação continuada para o atendimento.



Escola do SUAS **Simone Albuquerque**



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO